

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 1066/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (*Emenda ao PL 1066/2025*).

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) - A votos a emenda ao PL 1066/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação do vencido.

Passemos ao item seguinte.

– “PL 620/2021, DOS VEREADORES ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS), ATILIO FRANCISCO (REPUBLICANOS). Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º da Lei 10.205, de 04 de dezembro de 1986. (Disciplina a expedição de licença de funcionamento - Alvará). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) -Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Administração Pública ao PL 620/2021. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário dos Srs. Alessandro Guedes e Luna Zarattini.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Registrem-se os votos contrários do nobre Vereador Alessandro Guedes e da nobre Vereadora Luna Zarattini. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Obrigado a todos os Srs. Vereadores.